



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023**

Autor: Prefeita Municipal

Ementa: "Altera a Resolução nº 383 de 03 de maio de 2019, e dá outras providências".

Relatora: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 02/2023, que "Altera a Resolução nº 383 de 03 de maio de 2019, e dá outras providências".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 59, 73, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Renato Barros, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 06/03/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DA RELATORA:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.


Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Resolução nº 02/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Resolução nº 02/2023, de 15 de fevereiro de 2023, de iniciativa da Mesa Diretora com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 06 de março de 2023.

  
**Renato Barros (relator)**  
**Presidente da CLJRF**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>


com o identificador 31003400320035003A00340052004100. Documento digitalmente assinado por Renato Barros, Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, em 06/03/2023.

Boa Esperança, Minas Gerais, 06 de março de 2023. **ES, CEP 29845-000**  
Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, Rua da Senador Celso Ramos, 2001, Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068. E-mail: [cmbe@cmbe.es.gov.br](mailto:cmbe@cmbe.es.gov.br)  
[www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Maicon Gomes de Moraes (AUSENTE)**  
**Vice-Presidente da CLJRF**

  
**Weverton Mattusoch Filgueira (pelas conclusões)**  
**Membro CLJRF**



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 31003400320035000400340052894100. Digite Boa Esperança digitalmente

Av. Senador Euzébio Rezende, 207, 800-780, Caixa Postal n. 034, Centro, Boa Esperança, ES, CEP 29845-000  
E-mail: [cmbe@cmbe.es.gov.br](mailto:cmbe@cmbe.es.gov.br)  
[www.cmbe.es.gov.br](http://www.cmbe.es.gov.br) Fone / Fax (27) 3768-1380 / 3768-2068